

Salto, 15 de Janeiro de 2024.

OFÍCIO nº 37/2024 – GAB. PREF.
Ao Excelentíssimo Senhor,
Edival Pereira Rosa
DD. Presidente da Câmara Municipal de Salto

ARQUIV-SE
S.S. 30/01/24
Edival Pereira Rosa
Presidente

Assunto: Resposta a indicação nº 1498/2023 – Fabio Jorge

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para informar que a linha em questão possui diversos pontos, alguns com abrigos e outros apenas com sinalização. Parte dos pontos é utilizada predominantemente para embarque e outra parte para desembarque. São priorizados para instalação de abrigos os pontos mais utilizados para embarque, tendo em vista que neste é que se dá o tempo de espera do usuário.

Os pontos e abrigos instalados, bem como os novos que precisam ser colocados nos termos do presente contrato, são de responsabilidade da Administração Pública, dependendo assim de disponibilidade orçamentária para sua instalação.

Os locais mais críticos e que acomodam abrigo e ponto já se encontram no cronograma de adaptação para que as intervenções sejam realizadas assim que disponibilizados recursos para tal. Caso haja uma necessidade específica, é necessária a indicação precisa do local para que possamos realizar uma análise de viabilidade técnica, e, sendo possível, então adicionar no cronograma.

Certo de contar com a costumeira compreensão, renovo os protestos de estima e apreço!

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA EST. TUVIS SALTO - 15-Jan-2024 10:19:01:02-V2

menig